



CÓPIA

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00**

Ofício nº 2021160806

A Ilustríssima Senhora
MARIA DO SOCORRO FERNANDES SALES
Ex- secretária de saúde de Novo Oriente

A senhora MARIA DO
SOCORRO FERNANDES SALES
se recusou a receber
este envio.

17/08/21

**Assunto: PRESTAR ESCLARECIMENTOS NA SESSÃO DO DIA 20 DE
AGOSTO DE 2021.**

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal tem como função precípua fiscalizar as ações do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal tem como atribuição privativa convocar secretários para prestarem informações sobre matéria de sua competência, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal como órgão fiscalizador e representante eleito do povo pode convocar secretário para prestar informações pessoalmente, nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que mesmo após a saída do cargo de secretário municipal, permanece a responsabilidade sobre os atos praticados, tendo a Câmara Municipal a prerrogativa de convocação para apuração das irregularidades apontadas.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00**

CONSIDERANDO que existem diversos documentos apontando irregularidades na administração dos recursos destinados a COVID-19, no ano de 2020.

CONSIDERANDO que foi submetida à apreciação do Plenário, sendo aprovado por maioria absoluta;

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, vem, **requerer** a Vossa Senhoria, **o comparecimento à sessão do dia 20 de agosto de 2021**, para **prestar esclarecimentos sobre os gastos realizados com a COVID-19, no ano de 2020**, tendo em vista que os documentos em anexo apresentam diversas irregularidades ocorridas no período.

Sendo certo, o comparecimento de Vossa Senhoria, desde já agradecemos.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 16 de agosto de 2021.

IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

Presidente